



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 081/13

VALMIR DIONIZIO

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER
EXECUTIVO COM RELAÇÃO A EMPRESA
QUE EXPLORA O TRANSPORTE PÚBLICO
DE ASSIS***

A Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, prevê que os municípios devem elaborar seus Planos Municipais de Mobilidade Urbana, dentro dos princípios de acessibilidade universal, equidade no acesso, na eficiência e eficácia da prestação de transporte urbano, que os usuários recebam um serviço adequado, do direito de serem informados sobre seus direitos e responsabilidades, das obrigações das prestadoras dos serviços, de participarem do planejamento, da fiscalização e da avaliação através da criação de um Conselho de usuários. Daí podemos concluir da importância que a questão requer...

Ante o exposto, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Quando vence o contrato da empresa que explora o transporte público em nossa cidade?
- b) Relação dos pontos de ônibus que dispõem de bancos com coberturas.
- c)- Relação dos pontos de ônibus que não possuem esses dispositivos.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2013.

VALMIR DIONIZIO

Vereador – PSC